



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FORNECIMENTO DE PEIXES IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1 Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Secretária Taciane Granja Ribeiro.

2. DO OBJETO

2.1 O presente estudo visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de PEIXES IN NATURA, TIPO CORVINA (*Argyrosomus regius*) para distribuição gratuita às famílias em condições de vulnerabilidade social, assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) após uma análise técnica e criteriosa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Senhor do Bonfim – BA, conforme especificações e quantidades descritas no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1 Em atenção, ao interesse da Secretaria de Assistência Social, em solicitar aquisição de Peixes In Natura para distribuição gratuita no município, a referida aquisição visa o atendimento às famílias com vulnerabilidade social deste município, onde neste período em que se comemora a “Semana Santa” a distribuição de peixes cumpre uma importante função social, que é democratizar o acesso de todos a um alimento que faz parte da cultura brasileira.

3.2 As políticas de Assistência Social buscam o atendimento isonômico da população, como mandamento Constitucional inserto no Art. 203 da nossa Carta Magna de 1988, tendo como premissa básica a promoção de ações que propiciem o combate às desigualdades sociais correntes em nossa sociedade.

3.3 É dever da Administração garantir a dignidade humana, fomentando o direito da igualdade, onde famílias em condições de vulnerabilidade social tenham a oportunidade de usufruir de condições igualitárias, quando da comemoração de período tão importante, dado ser enraizado religiosa e culturalmente na história do país, com o intuito principal de promover o bem estar e o fortalecimento de vínculos neste município de Senhor do Bonfim - Ba, uma vez que algumas culturas religiosas pregam a proibição de se consumir carne vermelha no dia da Paixão de Cristo. Porém a comunidade carente nem sempre pode se dar ao privilégio de seguir a determinação religiosa.

3.4 Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que integram as demais provisões da Política de Assistência Social, portanto, são garantidos no âmbito do SUAS, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. Os benefícios eventuais se caracterizam pela oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e/ou calamidades (BRASIL, 2018, pg.16). A Lei Federal Nº. 12.435/2011, de 11/06/2011, que altera a LOAS, Lei Federal Nº. 8.742/1993 de 07/12/1993, integra os benefícios eventuais ao SUAS, enquanto política pública.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1 Até o momento a administração ainda não possui o Plano de Contratações Anual (PCA).

4.2 Conforme publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, publicada no dia 21 de dezembro de 2023, edição 4.020/Ano 11, foram alocados um orçamento destinado ao projeto. A presente previsão orçamentária visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento eficaz do programa, contemplando as diversas fases e atividades planejadas. No entanto, ressalta-se que a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA e encontra amparo no Plano Plurianual (PPA) onde se trata de benefícios eventuais da assistência social, conforme a seguinte descrição:

Ofertar benefício eventual as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade tais como:



- a) Nascimento: para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe.
- b) Morte: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas.
- c) **Vulnerabilidade temporária:** para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.
- d) Calamidade pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Para a devida contratação, a empresa necessita possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente dos serviços prestados.

5.2 Os itens deverão ter as seguintes especificações:

5.2.1 Produtos industrializados:

- Composição Nutricional:
 - Identificar o valor nutricional por porção;
 - Identificar o percentual mínimo do nutriente do produto;
 - Destacar restrição ou isenção de um ou mais nutrientes ou ingredientes na composição;
 - Indicar nutriente da composição, em caso de fortificação;
 - Destacar restrição ou isenção de aditivos alimentícios previsto em legislação vigente;
 - No caso de reconstituição/diluição de um produto, deve-se:
 - a) indicar percentual mínimo do nutriente principal, com base nas instruções do fabricante, conforme descrição na embalagem original do produto;
 - b) solubilidade ou indicar o emulsionante na composição;
 - Indicar aspectos organolépticos ou defeitos de fabricação não aceitáveis (ex.: excesso de dureza, mal cozidos ou queimados, excessivamente quebradiços, presença de fermentação ou ranço, conforme o tipo de alimento/produto;
 - Indicar ausência de sujidades (materiais terrosos, larvas, parasitas), conforme a característica do alimento;
 - Determinar valores permitidos ou rejeitados expressos em (%) de umidade, de acidez, fermentação;
 - Destacar o tipo de processo tecnológico utilizado no processo do produto – indicação ou restrição.

5.2.2 Embalagem:

- Tipo de embalagem;
- Data de fabricação, validade e lote;
- Registro do órgão de inspeção sanitária;
- Condições de integridade da embalagem;
- Informar unidade de medida (grama, quilo, litros, etc.);
- Indicar gramatura/volume existente no mercado ou aquela necessária ao pleno funcionamento do serviço;
- Indicar permeabilidade da embalagem;



- Indicar a necessidade de dupla embalagem se for o caso;
- Indicar o tipo de vedação da embalagem, quando for o caso.

5.2.3 Alimentos:

- Características desejáveis e peculiares ao alimento, considerando, tamanho, textura, cor, aroma, aparência, etc.;
- No caso de alimentos cujo consumo requer cozimento prévio – informar rendimento e aspectos pós-cozão, tempo de cozão e características inaceitáveis;
- GRÃOS- tipo, integridade, tamanho do grão, grau de maturidade, teor de umidade, ausência de sujidades, larvas e parasitas;
- LATICÍNIOS: Identificação de órgão de inspeção sanitária- laudo de análise microbiológico;
- CARNES: características de cor, aroma, sabor, textura, temperatura de conservação e transporte, registro de inspeção sanitária, ausência de sujidades, parasitas e larvas.

5.3 São requisitos para o atendimento da demanda:

- A exigência do tipo de material se deve a necessidade de atender ao Programa de distribuição gratuita;
- A exigência do modo de apresentação é devido a necessidade de sujeição às normas técnicas;
- Os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- Os requisitos solicitados são indispensáveis pois proporcionarão o atendimento da necessidade do programa de Benefícios Eventuais para atendimento às famílias com vulnerabilidade social desta municipalidade que demandam a pretensa contratação.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 Entende-se necessária a contratação dos seguintes produtos, especificações mínimas a serem assegurados e respectivo quantitativo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO
1	Peixe in natura - variedade: Corvina (<i>Argyrosomus regius</i>); tipo corte: Posta; estado de conservação: congelado(a), em embalagem com peso de 1(um) quilograma, dentro dos padrões de higiene.	KG	4000



6.2 Para mensuração do quantitativo a ser adquirido, após análise técnica e criteriosa, foi levado em consideração a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, em base de levantamento de dados e quantitativo de famílias cadastradas e assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

6.3 Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução, realizando aquisição do objeto, adotando o critério da licitação de **ITEM ÚNICO**. Sendo sua entrega de caráter imediato.

6.4 A entrega dos produtos deverá obedecer às quantidades requisitadas, qualidade, horários, data, prazos e locais estabelecidos pela secretaria solicitante.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. A Aquisição é bastante simplificada podendo ser oferecida por qualquer fornecedor na área, no entanto devido às condições de mercado e os prazos de entrega poderá apresentar restrição a quantidade de fornecedores capazes de suprir a demanda da municipalidade.

7.2. Não foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que foram consideradas a seguinte opção:

a) Compra de produtos em fornecedores locais.

Tal opção seria viável, contudo, por conter impedimentos através dos órgãos de controle externo, deverá abrir concorrência para participação a nível nacional, participando tanto quanto puderem desde que atenda aos pré-requisitos estabelecidos neste Estudo, Termo de Referência e futuro edital de licitação.

7.3. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

7.4. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, bem como termos de referência, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Após análise, foi possível concluir que não há variações quanto à aquisição do objeto em tela. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

7.5. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos municipais para distribuição gratuita de Peixes In Natura, visando o atendimento às famílias com vulnerabilidade social, onde neste período em que se comemora a “Semana Santa” a distribuição de peixes cumpri uma importante função social, que é democratizar o acesso de todos a um alimento que faz parte da cultura brasileira. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7.6. Tem-se que a solução buscada pela solicitação da secretaria é a melhor disponível no momento para aquisição do objeto.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução consistirá na contratação de empresa especializada para fornecimento de PEIXES IN NATURA, TIPO CORVINA (*Argyrosomus regius*) para distribuição gratuita às famílias em condições de vulnerabilidade social, assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Senhor do Bonfim -BA.

8.2 O produto será contratado por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observado os dispositivos legais, seguindo o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Lei 14.133/2021, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

8.3 O ciclo de vida do presente objeto deste Termo será de **90 (noventa) dias, a contar da homologação.**

8.4 As especificações dos produtos indicados neste ETP estão indicadas no item 6.1.



9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução, realizando aquisição do objeto e sendo a licitação de item único.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O Art. 24 da Lei 14.133 estabelece que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso (conforme anexo), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas e, nesse caso considerando o entendimento de Zymler e Dios (2014, p. 177) destacam que a estratégia de não revelar o orçamento em processos de licitação é projetada para impedir que as propostas se alinham muito de perto com o valor pré-determinado pela administração, promovendo assim ofertas mais competitivas e economicamente viáveis, especialmente em situações de lances fechados.

Para os autores, esta abordagem força os licitantes a avaliar cuidadosamente suas próprias estruturas de custos e capacidades, em vez de basear suas propostas unicamente nos números fornecidos pela administração, um método que pode levar a dificuldade na implementação do contrato devido a estimativas pouco realistas.

Portanto, a ocultação do orçamento visa, intensificar a competição e garantir a apresentação de propostas que reflitam precisamente as realidades econômicas dos licitantes, culminando em uma seleção mais eficaz e em benefício da administração.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, é necessária a realização de adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados.

11.2 Os resultados culminam no atendimento da necessidade do objeto para garantir a dignidade humana, fomentando o direito da igualdade, onde famílias em condições de vulnerabilidade social tenham a oportunidade de usufruir de condições igualitárias, onde neste período em que se comemora a “Semana Santa” a distribuição de peixes cumpri uma importante função social, que é democratizar o acesso de todos a um alimento que faz parte da cultura brasileira

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

12.1 Não há providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Não há contratações correlatas e interdependentes no processo.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1 A contratação de empresa para fornecimento de peixes in natura, tipo corvina (*Argyrosomus regius*), conforme estabelecido pela legislação, deve atender a critérios específicos relacionados à qualidade dos produtos, sustentabilidade e impactos ambientais.

14.2 Garantir o cumprimento de todas as exigências legais relacionadas à aquisição de peixes in natura, tipo corvina (*Argyrosomus regius*), incluindo as normas sanitárias e de qualidade. Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.



14.3 Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como as Leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

- a)** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis.
- b)** Estabelecer e aplicar rigorosos padrões de segurança para a construção e operação de instalações de armazenamento dos produtos, garantindo o uso de tecnologias que reduzam estes problemas.
- c)** Fornecer treinamento adequado para os profissionais envolvidos na manipulação, transporte e armazenamento dos produtos.
- d)** Certificar que todos os envolvidos estejam cientes dos protocolos de segurança e saibam como agir em casos de emergências.

14.4 Requisitos da Sustentabilidade

A sustentabilidade deve ser desenvolvida por meio de ações, sendo assim, segue abaixo algumas boas práticas que toda empresa desse setor deve praticar.

- Descarte correto de resíduos - A indústria de plásticos gera diversos tipos de resíduos. São restos de plásticos, de embalagens, metais, papelão, tinta, entre outros, tudo isso deve ser separado em recipientes próprios para a devida coleta e destinação.
- Uso de embalagens sustentáveis - Grande parte das indústrias de embalagens trabalham com materiais sustentáveis e tecnológicos. Os produtos devem ser entregues em invólucros biodegradáveis que possam ser aproveitados ou agredir menos o meio ambiente.
- Otimização do processo produtivo - Otimizar os processos produtivos aproveitando ao máximo os recursos humanos e materiais. Isso pode ser feito por meio de uma gestão que faça, por exemplo, o uso da tecnologia para acompanhar os resultados. Evitando momentos de ociosidade de seus colaboradores e de desperdício de insumos. Para isso, todas as atividades, por mais simples que sejam, devem ser computadas.
- Aproveitamento da energia do sol - Quanto maior for a adoção das indústrias pela opção da energia solar, menor será a necessidade de implantação de hidrelétricas e termelétricas. Isso evita a inundação de áreas florestais e o uso de combustíveis fósseis para geração de energia. A energia solar é infinita e renovável. Além disso, não polui e não faz barulho. A maior parte dos municípios do Brasil tem sol praticamente o ano inteiro e suas placas coletoras podem ser instaladas em regiões consideradas como remotas.
- Abertura de novos mercados - A implantação dos processos da sustentabilidade na fabricação de produtos chama a atenção do mercado aumentando a possibilidade de convite dessas empresas para parcerias em outras regiões no âmbito nacional ou internacional.
- Conquista de certificações ambientais - Os procedimentos e comprovações de processos sustentáveis possibilitam para as empresas a conquista de certificações e selos que atestam que a fabricação dos produtos do empreendimento é feita com comprometimento na proteção do meio ambiente.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

15.1 Diante da necessidade de contratar empresa especializada na de Peixes In Natura para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, justifica-se a instauração deste processo licitatório. Tal medida visa garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais no atendimento às famílias em condições de vulnerabilidade social, assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais, além de assegurar a



manutenção dos serviços públicos em padrões satisfatórios para o funcionamento eficiente, contínuo e econômico.

15.2 Considerando que nos processos corriqueiros de Pregão Eletrônico realizados nesta Administração Pública, as participantes são julgadas em uma fase de disputa que acarreta em lances sucessivos e redução no preço unitário final e a consequente redução de custos significativos aos cofres públicos.

15.3 Considerando o Decreto Municipal nº 438/2023 que em seu Art. 2º inciso III regulamenta os bens de consumo e consequentemente comuns todos os itens deste Estudo caracterizado como tal.

15.4 Recomenda-se a utilização da modalidade Pregão conforme o Inciso XLI concomitante com o Inciso XLV, ambos do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21.

15.5 Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

16. DOS ANEXOS

Anexo I – Valor estimado da contratação - Cotações de preços em Banco de Preços- Orçamento sigiloso conforme Art. 18, Inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21.

Anexo II - Dotação Orçamentária

17. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Senhor do Bonfim – BA em 09 de janeiro de 2025.

ANA RAQUEL GONÇALVES DANTAS

Assessora Técnica
Matrícula 7275